

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 001/2025 – Apresentação e apreciação da Reprogramação dos saldos de 2024;

Resolução Nº 002/2025 – Apresentação e apreciação da exclusão das entidades socioassistenciais;

Resolução Nº 003/2025 – Apresentação e apreciação da continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social – STMDS;

Resolução Nº 004/2025 – Apresentação e apreciação da Prorrogação do processo seletivo da Secretaria do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social – STMDS.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025), às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim, S/N, Centro, no município de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizou-se a primeira reunião ordinária do ano do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A reunião foi iniciada sob a condução da Presidente do CMAS, a Sra. Roberta Bezerra Alencar, que saudou e cumprimentou todos os presentes, agradecendo a participação dos conselheiros e demais convidados. Em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia, composta pelos seguintes pontos:

1. Reprogramação dos saldos financeiros do exercício de 2024;
2. Exclusão de entidades socioassistenciais do Cadastro de Entidades do CMAS/CNEAS;
3. Continuidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
4. Prorrogação do processo seletivo da Secretaria do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social – STMDS.

Logo em seguida, a Presidente convidou a Técnica de Gestão, Sra. Maria Denise Alencar, para proceder com a explanação dos assuntos que seriam apreciados pelo colegiado. A Técnica iniciou com uma breve contextualização acerca da importância da deliberação do Conselho sobre os saldos remanescentes do exercício de 2024, explicando que a reprogramação desses valores é necessária para garantir a correta aplicação dos recursos no exercício de 2025, assegurando a continuidade das ações, serviços e benefícios da Política de Assistência Social no município. Após ampla explicação e ciência de todo o colegiado, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, por meio da Resolução nº 01/2025. Em seguida, foi apresentado ao plenário o cadastro de exclusão de determinadas entidades socioassistenciais que, após análise técnica, não atendiam aos critérios exigidos pelo Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, bem como às normativas vigentes do Sistema Único de

Assistência Social – SUAS. Os conselheiros foram devidamente esclarecidos quanto às exigências legais que as entidades precisam atender para permanecerem cadastradas e aptas ao reconhecimento por este Conselho. Após análise e discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade por meio da Resolução nº 02/2025. Dando prosseguimento, foi ressaltada a necessidade de continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social – STMDS, considerando a importância dessas ações para a garantia de direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social no município. Após as devidas indagações e esclarecimentos, o colegiado aprovou, de forma unânime, a continuidade das ações, por meio da Resolução nº 03/2025. Por fim, foi apresentado o tema referente ao processo seletivo da Secretaria do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social – STMDS, sendo exposta a necessidade de sua prorrogação, em virtude da demanda administrativa e do interesse público em assegurar a continuidade e ampliação da equipe técnica para execução dos serviços socioassistenciais. Após a apresentação dos motivos e discussões pertinentes, o Conselho deliberou favoravelmente, aprovando a Resolução nº 04/2025, que dispõe sobre a prorrogação do referido processo seletivo. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros e demais presentes, declarando encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradece a presença de todos, declarando o encerramento da reunião e lavrando a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes.

Solenta Bezerra Alencar
Carolina Brandim Gomes
Sabrina Felix Severo
Maria Josefa Souza de Alencar
Nicita de Souza Ferreira Araújo e Silva
Françaúca Josefa P. de Santana
Luessa Maria da Silva Guedes
Josefa Góesfides Efernando Belzerra
Maria Souza Augusto Bete Bavalente
Bóica M. Pinto Sobral

**Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
no dia 28 de Janeiro de 2025.**

1. Holerita Bezerra Henrique
2. Sabrina Feliz Severo
3. Carolina Bandim Gomes
4. Maria Ivone Soárez de Alencar
5. Necídia de Sousa Ferreira Araújo e Silvia
6. Franúcia Josefa C. de Saúma
7. Janessa Maria da Silva Guedes.
8. Josefina Cefidies Geronimo Bezerra
9. Grécia M. Pacheco Sobral
10. Maria Ferreira Augusto Bete Condeante
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Lavras da Mangabeira-CE, 28 de Janeiro de 2025.